



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 110/2017

De 20 de Março de 2017

Concede Gratificação aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos,

Resolve:

Designar as Servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela função de Educadora Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do CRAS, atribuindo-lhe uma gratificação de 30% conforme prevê a L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Nome	Cargo	Matr.
Elizandra Silva Neris	Ag. Manutenção e A. Escolar	424
M ^a Lúcia de S.do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	1214

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Março de 2017


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal